



Rua Alberto Torres, 452/5º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 04/2023

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 01/2023 do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Declaração de Pleno e Regular Funcionamento, nos últimos três anos, da Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2023.


Neusa Teresinha Nunes Floriano
Presidente do CMS